

CM 7790



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



LEI MUNICIPAL N.º 1.949

EMENTA: - DENOMINA RUA JOSÉ MIGUEL A ATUAL RUA "Q" NO BAIRRO PONTE ALTA.


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A Rua "Q", no bairro Ponte Alta, passa a denominar-se Rua José Miguel.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias, as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1984


BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito

Projeto de Lei nº 085/84

Autora: Vereadora Licy Fernandes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1949	FLS. 18	Helena



miam/.